

Projeto n.º 109/82
Alteração 64/82
Publicado 03/12/82
JORNAL DE HOJE

10 — JORNAL DE HOJE — 03.12.1982



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982
"Abre Crédito Adicional, Suplementar e
dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional
no valor de CR\$ 399.222.000,00 (trezentos e noventa e nove mi
lhões e duzentos e vinte dois mil cruzeiros), suplementar às se
guintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade - 0101.01010212.01

3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	709.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	1.010.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..	Cr\$	<u>1.112.000,00</u>
T O T A L	Cr\$	2.831.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.03070202.02

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	<u>25.000.000,00</u>
T O T A L	Cr\$	25.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANENJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Atividade - 0301.03090202.03

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	<u>23.780.000,00</u>
T O T A L	Cr\$	23.780.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade - 0501.03080202.01

3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	40.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	8.800.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	<u>6.000.000,00</u>
T O T A L	Cr\$	54.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade - 0603.10583232.03

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	26.000.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	26.000.000,00

Projeto - 0602.10603281.06

4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	2.000.000,00
T O T A L	Cr\$	28.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0702.10600212.03

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	78.000.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	78.000.000,00

Atividade - 0702.10603252.07

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	86.545.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	86.545.000,00

Atividade - 0702.16915752.11

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	45.000.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	45.000.000,00
t o t a l	Cr\$	209.545.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 0802.08421882.03

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	52.346.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	52.346.000,00

Projeto - 0802.08421881.02

4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	2.020.000,00
S U B T O T A L	Cr\$	2.020.000,00
T O T A L	Cr\$	54.366.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade - 0901.13750202.01

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
T O T A L	Cr\$	200.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade - 1001.03070202.01

4291.00 - Sentenças Judiciais	Cr\$	700.000,00
T O T A L	Cr\$	700.000,00
T O T A L G E R A L	Cr\$	399.222.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim, advêm do excesso de arrecadação embasado nos demonstrativos que se se quem e de dotação própria da Câmara Municipal.

1. PERÍODO - JANEIRO À SETEMBRO DE 1982.

- 1) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1981 (JAN. A SET.) Cr\$ 1.316.097.597,03
- 2) ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1981 (OUT. A DEZ.) Cr\$ 722.498.963,93
- 3) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1982 (JAN. A SET.) Cr\$ 2.810.320.774,12
- 4) RECEITA PREVISTA PARA 1982 Cr\$ 4.129.118.000,00

TAXA DE INCREMENTO - Δ

$$\Delta = \frac{2.810.320.774,12}{1.316.097.597,03} \times 100 = 213,53\%$$

$$\Delta = 213,53\% - 100\% = 113,53\%$$

ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1981 $\times \Delta$

$$722.498.963,93 \times 113,53\% = 820.253.073,74$$

$$722.498.963,93 + 820.253.073,74 = 1.542.752.037,67$$

$$C.A. = 4.120.118.000,00 - (2.810.320.774,12 + 1.542.752.037,67)$$

$$C.A. = 4.120.118.000,00 - 4.353.072.811,79$$

$$C.A. = 232.954.811,79$$

VALOR A SER SUPLEMENTADO - Cr\$ 232.954.000,00

2. PERÍODO DE JANEIRO À OUTUBRO DE 1982.

1) ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1981 (JAN. A OUT.) Cr\$ 1.500.386.103,95

2) ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1981 (NOV. A DEZ.) Cr\$ 538.210.457,01

3) ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1982 (JAN. A OUT.) Cr\$ 3.152.667.235,54

RECEITA PREVISTA PARA 1982 Cr\$ 4.120.118.000,00

TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{3.152.667.235,54}{1.500.386.103,95} \times 100 = 210,12\%$$

$$\Delta = 210,12\% - 100\% = 110,12\% \quad \Delta = 110,12\%$$

ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1981 $\times \Delta$

$$538.210.457,01 \times 110,12\% = 592.677.355,26$$

$$538.210.457,01 + 592.677.355,26 = 1.130.887.812,27$$

$$C.A. = 4.120.118.000,00 - (3.152.667.235,54 + 1.130.887.812,27)$$

$$C.A. = 4.120.118.000,00 - 4.283.55.047,81$$

$$C.A. = 163.437.047,81$$

VALOR A SER SUPLEMENTADO - Cr\$ 163.437.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO COM BASE NO EXCESSO DE ARREC. Cr\$
396.391.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade - 0101.01010212.01

3192.00 - Despesas de Exercício Anteriores.. Cr\$ 260.000,00

S U B T O T A L Cr\$ 260.000,00

Atividade - 0101.15824942.03

3255.00 - Assistência Médico-Hospitalar Cr\$ 45.000,00

S U B T O T A L Cr\$ 45.000,00

Atividade - 0101.15824952.04

3251.00 - Inativos Cr\$ 1.737.000,00

3252.00 - Pensionistas Cr\$ 659.000,00

S U B T O T A L Cr\$ 2.396.000,00

Atividade - 0101.15844942.05

3280.00 - Contribuição para Formação do Patri

mônio do Servidor Público - PASEP. Cr\$ 130.000,00

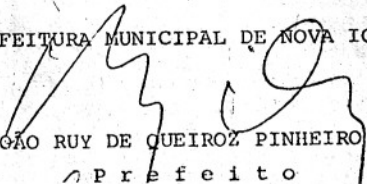
S U B T O T A L Cr\$ 130.000,00

T O T A L Cr\$ 2.831.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

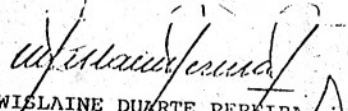
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 02 DE
DEZEMBRO DE 1982.


- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o


EDNAS BARCIA

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Planejamento e Coordena
ção Geral


WISLAINE DUARTE PEREIRA

JOSE MARIA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração


CARLOS ALBERTO BABO

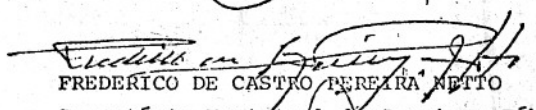
Secretário Municipal de Fazenda

JOSE BORGES DE MOURA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ARMANDO CERQUEIRA AROSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura


FREDERICO DE CASTRO PEREIRA NETTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

HILDEBRANO JOSÉ C. DE SALES MARINS

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social


ODILARDO ALVES

Procurador Geral